

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 710

Altera dispositivos da Resolução TRE/MS nº 709, de 11 de novembro de 2020 que dispõe sobre a designação de juízes de direito, em caráter excepcional, como auxiliares dos juízes eleitorais para atuarem, no exercício do poder de polícia, nas zonas eleitorais, nos dias 15 e 29 de novembro, se houver segundo turno.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 54 da Resolução TSE nº 23.608/2019;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 266/2020 – TRE/PRE/GABPRE, por meio do qual foi ressaltado que os juízes designados para presidir as Juntas Especiais (art. 6º da Resolução TRE nº 695) também atuariam no exercício do poder de polícia, durante todo o dia da eleição, no 1º e 2º turnos,

RESOLVE ad referendum do Pleno:

Art. 1º Suprimir o inciso VII que designava a Dra. Nária Cassiana Silva Barros como juíza auxiliar na 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba.

Art. 2º Alterar os incisos XXII e XXXIII que passarão a vigorar com a seguinte redação:

XXII - Dra. LARISSA CASTILHO DA SILVA FARIAS, Dra. LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Dra. DENISE DE BARROS DÓDERO e Dra. ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE - para o município de **Campo Grande** (36ª Zona Eleitoral);

XXIII - Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, para o Município de Alcinópolis (38ª Zona Eleitoral);

Art. 3º Acrescentar o inciso XXXIV designando o Dr. RAUL IGNATIUS NOGUEIRA, para o município de Maracaju (16ª Zona Eleitoral).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral. Em Campo Grande, MS, aos 13 de novembro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

0007952-49.2020.6.12.8000 0941537v5